



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1447

Página 35 de 35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar o benefício de aposentadoria concedida ao Sr. **JESUS ZAMBUJA**, servidor aposentado por Idade desde 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Considerando os novos documentos apresentados, o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, os proventos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A revisão do benefício retroagirá seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 21 de maio de 2025.

FÁBIO
ADRIANO
DE
LIMA:056155
76677

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe